

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 4qp2mr0t  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  06/07/2022  Indicação nº 4993/2022  Protocolo nº 8306/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Infraestrutura, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de limpeza e manutenção das margens da MT-110, em aproximadamente 42 km entre o município de Guiratinga até o município de Tesouro.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de limpeza e manutenção das margens da MT-110, em aproximadamente 42 km entre o município de Guiratinga até o município de Tesouro.

#### **JUSTIFICATIVA**

A limpeza e manutenção das margens da MT 110 em aproximadamente 42 km entre o município de Guiratinga até o município de Tesouro, é de suma importância, além de dar acesso a diversas glebas/comunidades rurais.

A limpeza e a manutenção das margens beneficiará os moradores/produtores rurais dos municípios de Guiratinga e de Tesouro, facilitando o escoamento das produções agrícola e pecuária (soja, milho, carne e leite), principalmente no período chuvoso, que necessitam de uma via limpa e em ótimo estado de conservação para um transporte de qualidade.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Julho de 2022

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual